

**Leis**



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Apuarema**

LEI Nº 051/94

AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE CR\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA - ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de CR\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais), destinado a atender despesas com a manutenção do SAAE (Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto) da cidade, conforme o estabelecido na Lei de nº 013/90, no seu artigo 5º, item d.

ART. 2º - Em atendimento as despesas de que trata o artigo anterior, serão usados recursos previstos na Lei nº 4.320/74 artigo 43º.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, em 15 / de maio de 1994.

NEWTON NERY NOVAES  
PREFEITO.

PAULO ROBERTO VIEIRA SAMPAIO  
SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS